DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 092/2024 – Inexigibilidade nº 012/2024, com a finalidade de aquisição 1.969 bilhetes de passagem no valor de R$ 21.462,10 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), utilizados no trecho entre os municípios de Jaborandi a Barretos/SP, para o mês de outubro do exercício de 2024.

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Secretária de Administração, Planejamento e Governo, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da RÁPIDO D OESTE LTDA, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RÁPIDO D OESTE LTDA**, pelo valor de **R$ 21.462,10 [vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos]** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 08 de outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida

Prefeito Municipal

.....

RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 005/2024
PROCESSO N°. 085/2024

Retifico que revendo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO do processo em questão, consta-se erro, **onde se lê:**

Processo n°. 085/2024
Dispensa Eletrônica nº. 005/2024

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 33.193,58 (Trinta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Global
01	**Objeto:** Instalação de sistemas de segurança contra incêndio, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso. Os serviços devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações do Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança e conformidade das instalações. A instalação incluirá o fornecimento de sistemas de detecção e alarme de incêndio, hidrantes, bombas de incêndio, e outros componentes essenciais para o sistema de combate a incêndio, como tubulações, mangueiras, e equipamentos de sinalização de emergência. **Local de Instalação:** Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480, na cidade de Jaborandi/SP. **Especificações Técnicas:** **Sistema de Detecção:** Sensores de fumaça convencionais e painéis de alarme de incêndio. **Sistema de Combate:** Hidrantes completos com abrigo, mangueiras e esguichos reguláveis. **Equipamentos de Proteção:** Bombas de incêndio com acionamento automático, válvulas e acessórios conforme especificações técnicas. **Condutores:** Cabos elétricos compatíveis com os sistemas de alarme e combate a incêndio, com isolamento adequado para ambientes hospitalares. **Sinalização:** Placas de saída de emergência e sinalização de rota de fuga, conforme normas de segurança. **Escopo dos Serviços:** • Transporte e montagem dos equipamentos de combate a incêndio no local	**R$ 33.193,58**

	especificado. • Verificação, reparo e ampliação dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, com integração completa aos sistemas existentes. • Implementação de hidrantes e bombas de incêndio, com conexões hidráulicas e elétricas adequadas. • Realização de testes e comissionamento do sistema completo para assegurar conformidade com as normas de segurança. • Elaboração de laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para todas as instalações**.** **Normas e Padrões:** A execução dos serviços deve seguir as normas da ABNT NBR 17240 e outras regulamentações aplicáveis, bem como as exigências específicas do Corpo de Bombeiros. Todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados e estar em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos dentro de 60 dias após a emissão da ordem de serviço. **Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:** Implementação de todas as medidas de segurança exigidas para trabalhos em ambientes hospitalares, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados e a sinalização adequada no local de trabalho. Atenção especial à proteção das áreas sensíveis do hospital durante a instalação e testes. **Garantias e Condições:** Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento dos sistemas de combate a incêndio, incluindo suporte técnico e manutenção corretiva, se necessário.	

Considerando que a empresa **JDT INCEDIO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 54.369.813/0001-82, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JDT INCEDIO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 54.369.813/0001-82, para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários**, no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo valor global em R$ 33.193,58 (Trinta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 09 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Processo n°. 085/2024
Dispensa Eletrônica nº. 005/2024

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 33.193,58 (Trinta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme descritivo abaixo:

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Global
01	**Objeto:** Instalação de sistemas de segurança contra incêndio, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso. Os serviços devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações do Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança e conformidade das instalações. A instalação incluirá o fornecimento de sistemas de detecção e alarme de incêndio, hidrantes, bombas de incêndio, e outros componentes essenciais para o sistema de combate a incêndio, como tubulações, mangueiras, e equipamentos de sinalização de emergência. **Local de Instalação:** Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480, na cidade de Jaborandi/SP. **Especificações Técnicas:** **Sistema de Detecção:** Sensores de fumaça convencionais e painéis de alarme de incêndio. **Sistema de Combate:** Hidrantes completos com abrigo, mangueiras e esguichos reguláveis. **Equipamentos de Proteção:** Bombas de incêndio com acionamento automático, válvulas e acessórios conforme especificações técnicas. **Condutores:** Cabos elétricos compatíveis com os sistemas de alarme e combate a incêndio, com isolamento adequado para ambientes hospitalares. **Sinalização:** Placas de saída de emergência e sinalização de rota de fuga, conforme normas de segurança. **Escopo dos Serviços:** • Transporte e montagem dos equipamentos de combate a incêndio no local especificado. • Verificação, reparo e ampliação dos sistemas de detecção e alarme de incêndio,	**R$ 32.000,00**

	com integração completa aos sistemas existentes. • Implementação de hidrantes e bombas de incêndio, com conexões hidráulicas e elétricas adequadas. • Realização de testes e comissionamento do sistema completo para assegurar conformidade com as normas de segurança. • Elaboração de laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para todas as instalações**.** **Normas e Padrões:** A execução dos serviços deve seguir as normas da ABNT NBR 17240 e outras regulamentações aplicáveis, bem como as exigências específicas do Corpo de Bombeiros. Todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados e estar em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos dentro de 60 dias após a emissão da ordem de serviço. **Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:** Implementação de todas as medidas de segurança exigidas para trabalhos em ambientes hospitalares, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados e a sinalização adequada no local de trabalho. Atenção especial à proteção das áreas sensíveis do hospital durante a instalação e testes. **Garantias e Condições:** Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento dos sistemas de combate a incêndio, incluindo suporte técnico e manutenção corretiva, se necessário.	

Considerando que a empresa **JDT INCEDIO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 54.369.813/0001-82, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JDT INCEDIO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 54.369.813/0001-82, para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários**, no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo valor global em R$ 33.193,58 (Trinta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 09 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 09 de Outubro de 2024.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

_____
Fernando Henrique Sales
Licitador